

EMENDA MODIFICATIVA NÚMERO 04 AO PROJETO DE LEI NÚMERO 008/2016.

Modifica dispositivo do art. 39 do
Projeto de Lei nº 08/2016.

O artigo 39 do Projeto de Lei nº 08/2016 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 39 – Além da autorização estabelecida § 2º do art. 38 constará também autorização para abertura de créditos, com utilização dos seguintes recursos.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2016.

VEREADOR CARLINHOS DA BRASILINHA

Relator da Comissão permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara M. de Bonfinópolis de Minas – MG.